



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

16

## PORTARIA Nº 10.886/2016

**PRORROGA PRAZO PARA APURAÇÃO  
DE DENÚNCIA DE SUSPOSTAS  
IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E  
TRANSPORTE.**

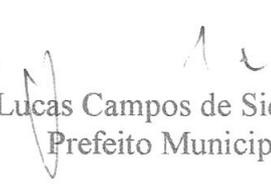
LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 45(quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão da apuração de denúncia de supostas irregularidades ocorridas na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, tendo em vista a insuficiência do prazo anteriormente concedido, podendo ainda, ser prorrogado o prazo, excepcionalmente, caso as circunstâncias o exigirem e prévia justificação da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de agosto de 2016.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal